



Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2533/2026 * EDIÇÃO EXTRA *

PÁGINA 1 / 38

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	3
ATOS DO PREFEITO	3
DECRETO Nº 4011/2026	3
DECRETO Nº 4012/2026	3
DECRETO Nº 4013/2026	4
DECRETO Nº 4014/2026	5
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22284/2025	6
PORTARIAS Nº. 487 A 501, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026	6
GABINETE DO PREFEITO	6
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	6
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	7
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	7
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	7
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	8
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	8
SECRETARIA DE FAZENDA	8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 141/2026	8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 142/2026	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.	9
ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026	9
ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	11
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.073/2025	11
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO	12
TERMO DE JULGAMENTO PE 90.143/2025	12
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.165/2025	15
SECRETARIA DE SAÚDE	17
6ª PRORROGAÇÃO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA CIPA 2025/2026	17
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47794/2025	18
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE Nº. 06/2026	18
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.151/2025	19
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.164/2025	21
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.173/2025	23
SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO	25



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2533/2026 * EDIÇÃO EXTRA *

PÁGINA 2 / 38

PORTARIA Nº 005/2026/SEMU	25
PORTARIA Nº 006/2026/SEMU	35
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	36
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE Nº 10/2026	36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 4011/2026**

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 252.794,90 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 252.794,90 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais, noventa centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3390-40	1635	42.740,00
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	210.054,90

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3390-39	1635	42.740,00
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	210.054,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: dbdeae18-da5c-4328-881f-05dfe19ecbaa

DECRETO Nº 4012/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Esportes e Lazer no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.





O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11004.0412200012.002	3390-14	1500	30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11002.2781200092.029	390-39	1500	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e4e32711-38fa-4c9e-b269-da51996c0350

DECRETO Nº 4013/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 85.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0812200322.213	4490-52	2660	85.000,00





Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Lúgia Louvise Pontes
Código identificador: ec708c0e-8838-4e41-93c2-87c20d324870

DECRETO Nº 4014/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32001.0412200012.209	4490-52	1500	20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0824500282.219	3390-39	1500	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon





Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 83b6935d-af5e-4710-b2c4-88f4c6d46bec

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22284/2025

Processo Administrativo: 22284/2025

Contrato: 017/2026

Data da Assinatura: 03/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e Luiz Gonzaga Rodrigues

CPF: 655.801.257-04

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa nº 594, área A-6 São Geraldo, Nova Friburgo RJ, para instalação e funcionamento da Administração de São Geraldo da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional

Prazo: 30 meses

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) p/mês

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 74 e lei 8245/91

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 03 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 18ccfe25-8d61-4fa9-8838-fd5f6a7fc948

PORTARIAS Nº. 487 A 501, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIAS Nº. 487 a 501, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo:

<http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30454/qgIARV4pwWcNU9D0N8OVE7NRbafmCL4.pdf>

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 91fd9583-d656-41b7-b01f-e91dd2bcbf98

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004053/2026, a fim de que se proceda a contratação do artista Clesio

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





Alves para apresentação artística no dia 16/02/2026 no Evento "Carnaval 2026", tendo como favorecido Clesio Alves Cardoso Silva, CPF nº 098.***.***-01, com valor de R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: a4eebec0-48c0-4e29-a583-8eda0ca55a73

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004233/2026, a fim de que se proceda a contratação do artista "DJ Rosemberg" para apresentação artística no dia 16/02/2026 às 15 horas em Riograndina no Evento "Carnaval 2026", tendo como favorecido ROSEMBERG ARAUJO TOLEDO, CNPJ nº 30.***.***/0001-80, com valor de R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: cf866130-9206-407c-ab79-c63f8f94d222

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004466/2026, a fim de que se proceda a contratação do grupo "Nicolas Carvalho Trio" para apresentação artística no dia 17/02/2026 no Evento "Carnaval 2026", tendo como favorecido WN RECURSOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 08.***.***/0001-58, com valor de R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ac364429-bac4-496c-a063-790f4371b896

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004570/2026, a fim de que se proceda a contratação do artista "DJ Rosemberg" para apresentação artística no dia 16/02/2026 às 20h30, no Palco Alternativo, no Coreto da Praça Getúlio Vargas no Evento "Carnaval 2026", tendo como favorecido ROSEMBERG ARAUJO TOLEDO, CNPJ nº 30.***.***/0001-80, com valor de R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.





Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 17e5f3ff-a041-4297-ae3c-49da250f8340

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004952/2026 a fim de que se proceda a Contratação do artista "Maicon da Silva Ferreira - TOSTH" para apresentação artística no dia 14/02/2026 no Evento "Carnaval 2026", tendo como favorecido MAICON DA SILVA FERREIRA, CNPJ nº 26.***.***/0001-95, com valor de R\$4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 09b298cd-961d-48bb-86f3-cc293321e97b

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 005142/2026 a fim de que se proceda a contratação da artista "Tamires Moreira dos Santos Pinto" para apresentação artística no dia 17/02/2026 no Evento "Carnaval 2026", tendo como favorecido Tamires Moreira dos Santos Pinto, CPF nº138.492.697-60, com valor de R\$4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1b402f34-ba49-4f77-9817-04a8d1f864b6

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 141/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 141/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30451/Vjnjw-6grNaR0IcBdQUfADy2NNljPK.pdf>

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: cd265e40-e123-4162-9960-724aa569e6c7





NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 142/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 142/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30452/Ob_0933IHFaUs6f6pwx2gg3aVTMFqi2O.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5b93f336-001c-42b8-9cde-c1c62462ee9c

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº 24 de 23 de maio de 2025:

Designar o (os) servidor(es): **Regina Coeli Cortes Teixeira Bayer**, matrícula nº 107.399, na função de Gestor, **Carla da Conceição Arouca Novaes**, Matrícula nº 300.332, como Gestor substituto, **Carla Gonçalves Ramos**, matrícula nº 990.912 na função de Fiscal e **Thais Vieira Magalhães**, matrícula nº 300.864 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar os Termos de Colaboração nº 146, 147, 148 e 149/2023, firmado com este Município e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA FRIBURGO, ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA - APAC, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO - APAE e ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO - AFAPE** que tem por objeto a execução de serviços na (e para) rede de educação objetivando a implementação e manutenção das ações de atendimento multidisciplinar dos estudantes da rede municipal de ensino que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem/desenvolvimento de caráter transitório ou permanente, ocasionados por fatores diversos (Ex.: fatores emocionais, sócio-familiares, transtornos funcionais, deficiências, entre outros), referente ao Processo nº 31.393/2022.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 990953

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 2ecfaab3-0508-4b05-8420-812008cefaa2

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº 35 de 05 de junho de 2023:





Designar o (os) servidor(es): **Sarita Coelho Pereira**, matrícula nº 106.603, na função de Gestor, **Cintia Furtado de Moraes Melo**, Matrícula nº 106.002, como Gestor substituto, **Roberta Cristane Cordeiro**, matrícula nº 105.248 na função de Fiscal e **Roberta Teixeira de Souza Paulo**, matrícula nº 105.241 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar os Termos de Colaboração nº 134/2023 e 135/2023, firmado com este Município e a **ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA CECÍLIA MEIRELES** e **INSTITUTO BÉLGICA - NOVA FRIBURGO** que tem por objeto assessoria técnica-pedagógica, cultural e educacional na formação por Alternância em escolas rurais e nas escolas que oferecem pedagogia Waldorf da rede municipal de educação no exercício de 2023, referente ao Processo nº 31.396/2022.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 990953

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 03593fc2-932b-476c-b58b-3694b09f33f5

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº 07 de 10 de fevereiro de 2023:

Designar o (os) servidor(es): **Maria Virginia de Sá Dechoum**, matrícula nº 990.387, na função de Gestor, **Rita de Cássia de Jesus Silva**, Matrícula nº 063.427, como Gestor substituto, **Claudia Ribeiro Catrib Seixas**, matrícula nº 2579 na função de Fiscal e **Juliana Barros Muniz**, matrícula nº 107.369 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar os Termos de Colaboração nº 134/2023 e 135/2023, firmado com este Município e o **Instituto Girasol do Brasil** que tem por objeto a execução de ações relativas a implementação e manutenção das ações de atendimento multidisciplinares dos estudantes e profissionais da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2023, referente ao Processo nº 26210/2021.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 990953

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 886d84d1-af3a-41e3-a80a-be5ddf774ae7





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.073/2025

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.073/2025

Processo Administrativo nº: 31.673/2024 Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor preço por item Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual contratual de empresa especializada para o fornecimento de serviços de administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos de alimentação, bem como disponibilização dos respectivos valores de cargas ou crédito de forma automática(online), para atender as famílias assistidas pelos equipamentos Centro de Referência de Assistência Social(CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social(CREAS), pelo período de 1(um) ano.

Homologo o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.073/2025**

Adjudico e autorizo a despesa em favor da seguinte empresa:

- **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ 19.207.352/0001-**

40, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UNIDADE	2.305	R\$ 247,22	R\$ 569.842,10	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ 19.207.352/0001-40**, em

R\$ 569.842,10(quinientos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Totalizando o certame em R\$ R\$ 569.842,10(quinientos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Os relatórios de Julgamento, Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link:<https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000073>.

* Onde se lê o **Termo de Homologação** publicado no Diário Oficial, Edição nº 2528/2026, de quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026, torna-se sem efeito o referido termo, por incorreção formal.

Leia-se, para todos os fins legais, o **presente Termo de Homologação**, que **substitui integralmente** o anteriormente publicado, **considerando-se válido e eficaz este ato**, a partir de sua publicação.

Permanecem inalteradas as demais disposições não conflitantes.

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Matrícula: 100.518

Publicado por: Ligia Louvise Pontes



**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO****TERMO DE JULGAMENTO PE 90.143/2025****TERMO DE JULGAMENTO****UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO****PREGÃO ELETRÔNICO 90.143/2025****Processo Administrativo n.º: 1.624/2025****Fundamentação legal: Lei 14.133/2021****Característica: SRP - Registro de Preço****Critério de julgamento: Menor Preço por Item****Modo de disputa: Aberto****Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, para atender a Secretaria de Educação do Município de Nova Friburgo, pelo período de 01 (um) ano.**Aceito e Habilitado para a empresa **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, CNPJ 33.492.887/0001-31**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
09	CJ	33	R\$ 1.150,00	R\$ 37.950,00	EXCLUSIVA
10	CJ	22	R\$ 1.100,00	R\$ 24.200,00	EXCLUSIVA
11	UND	82	R\$ 270,00	R\$ 22.140,00	EXCLUSIVA
25	CJ	28	R\$ 520,00	R\$ 14.560,00	RESERVADA
26	CJ	87	R\$ 520,00	R\$ 45.240,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, CNPJ 33.492.887/0001-31**, em **R\$ 144.090,00 (cento e quarenta e quatro mil e noventa reais)**.Aceito e Habilitado para a empresa **PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UND	26	R\$ 615,00	R\$ 15.990,00	EXCLUSIVA
04	UND	55	R\$ 266,00	R\$ 14.630,00	EXCLUSIVA
21	UND	17	R\$ 720,00	R\$ 12.240,00	RESERVADA
22	UND	54	R\$ 720,00	R\$ 38.880,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70**, em **R\$ 81.740,00 (oitenta e um mil e setecentos e quarenta reais)**.



Aceito e Habilitado para a empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
14	UND	19	R\$ 3.899,99	R\$ 74.099,81	EXCLUSIVA
19	UND	23	R\$ 1.697,99	R\$ 39.053,77	EXCLUSIVA
29	UND	18	R\$ 1.989,96	R\$ 35.819,28	RESERVADA
30	UND	56	R\$ 1.989,96	R\$ 111.437,76	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49**, em **R\$ 260.410,62 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **ZIRICO MOVEIS LTDA, CNPJ 26.656.774/0001-69**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
23	UND	40	R\$ 543,00	R\$ 21.720,00	RESERVADA
27	CJ	123	R\$ 265,99	R\$ 32.716,77	RESERVADA
28	CJ	377	R\$ 265,99	R\$ 100.278,23	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **ZIRICO MOVEIS LTDA, CNPJ 26.656.774/0001-69**, em **R\$ 154.715,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quinze reais)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 21.613.975/0001-65**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
15	UND	18	R\$ 3.739,99	R\$ 67.319,82	EXCLUSIVA
16	UND	15	R\$ 2.301,62	R\$ 34.524,30	EXCLUSIVA
17	UND	10	R\$ 1.972,36	R\$ 19.723,60	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 21.613.975/0001-65**, em **R\$ 121.567,72 (cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **F J C ALVES, CNPJ 57.080.860/0001-08**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
33	UND	33	R\$ 1.049,99	R\$ 34.649,67	RESERVADA
34	UND	102	R\$ 1.049,99	R\$ 107.098,98	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **F J C ALVES, CNPJ 57.080.860/0001-08**, em **R\$ 141.748,65 (cento e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **CS MOBI TECH LTDA, CNPJ 11.149.215/0001-95**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
12	UND	17	R\$ 1.295,00	R\$ 22.015,00	EXCLUSIVA
13	UND	22	R\$ 1.600,00	R\$ 35.200,00	EXCLUSIVA





Perfazendo o valor total da empresa **CS MOBI TECH LTDA, CNPJ 11.149.215/0001-95**, em **R\$ 57.215,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quinze reais)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, CNPJ 08.117.794/0001-80**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
05	UND	22	R\$ 532,00	R\$ 11.704,00	EXCLUSIVA
20	UND	33	R\$ 824,00	R\$ 27.192,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, CNPJ 08.117.794/0001-80**, em **R\$ 38.896,00 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA, CNPJ 05.490.249/0001-46**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
07	UND	19	R\$ 2.019,89	R\$ 38.377,91	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA, CNPJ 05.490.249/0001-46**, em **R\$ 38.377,91 (trinta e oito mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **PROSPERA COMERCIO LTDA, CNPJ 56.953.630/0001-35**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
32	UND	42	R\$ 1.352,92	R\$ 56.822,64	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **PROSPERA COMERCIO LTDA, CNPJ 56.953.630/0001-35**, em **R\$ 56.822,64 (cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 00.478.911/0001-29**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
08	UND	29	R\$ 697,60	R\$ 20.230,40	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 00.478.911/0001-29**, em **R\$ 20.230,40 (vinte mil e duzentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 18.493.830/0001-63**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
24	UND	120	R\$ 399,00	R\$ 47.880,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 18.493.830/0001-63**, em **R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **MHF MOVEIS LTDA, CNPJ 57.109.731/0001-97**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
02	UND	27	R\$ 814,50	R\$ 21.991,50	EXCLUSIVA





Perfazendo o valor total da empresa **MHF MOVEIS LTDA, CNPJ 57.109.731/0001-97**, em **R\$ 21.991,50 (vinte e um mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.436.640/0001-84**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
31	UND	13	R\$ 1.368,00	R\$ 17.784,00	RESERVADA

Perfazendo o valor total da empresa **WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.436.640/0001-84**, em **R\$ 17.784,00 (dezessete mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 45.827.291/0001-24**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
06	Exame	25	R\$ 745,00	R\$ 18.625,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 45.827.291/0001-24**, em **R\$ 18.625,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.287.699/0001-01**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
03	UND	41	R\$ 499,99	R\$ 20.499,59	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.287.699/0001-01**, em **R\$ 20.499,59 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

Item Fracassado: 18.

Totalizando o certame em **R\$ 1.242.594,03 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos)**.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R\$ 693.451,12 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos)**.

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000176>.

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30449/IGiHFbIALYqnCnXuFJYk8kqAJxeqh-PZ.pdf>

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 439e6830-1cbc-403b-ae37-b6784640cdf5

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.165/2025

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



**TERMO DE JULGAMENTO****UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.165/2025****Processo Administrativo nº: 16.111/2025****Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021****Característica: Sistema de Registro de Preços - SRP****Critério de julgamento: Menor preço global****Modo de disputa: Aberto**

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (mecânica e elétrica) de 90 (noventa) máquinas de costuras industriais (incluindo o fornecimento de mão de obra, acessórios e peças, tais como: bobinas, correias, óleo, agulhas e outros), para atender as necessidades do Centro de Formação do Vestuário (CEVEST), órgão integrante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 01 (um) ano.

- Aceito e Habilitado para a empresa **63.015.407 CARLOS EDUARDO DE SOUZA CRUZ, CNPJ 63.015.407/0001-02**, pelo melhor lance para o lote relacionado abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	HORA	600	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00
02	MÊS	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

Perfazendo o valor total da empresa **63.015.407 CARLOS EDUARDO DE SOUZA CRUZ, CNPJ 63.015.407/0001-02**, em R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Totalizando o certame em R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/195>.

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30467/Lh5h_5VzA0airy87nJydKyyqH7iY2EuA.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4b19b38c-55cd-49a2-916c-55d167952764



**SECRETARIA DE SAÚDE****6ª PRORROGAÇÃO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA CIPA 2025/2026****6ª PRORROGAÇÃO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA 2025/2026****Hospital Maternidade Drº Mário Dutra de Castro**

O Hospital Maternidade Drº Mário Dutra de Castro, por intermédio deste edital, vem CONVOCAR todos os servidores concursados e contratados, para participar da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, concorrendo como representante dos empregados, com mandato de 12 meses, instituindo assim a Gestão CIPA 2025/2026, de acordo a legislação vigente, conforme determina a Norma Regulamentadora NR 05, publicada D.O.U. 06/07/78, através da Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978. A CIPA será composta por: 05 (cinco) representantes dos empregados, como titulares eleitos e 04 (quatro) representantes dos empregados, como suplentes eleitos.

1. INSCRIÇÕES:

As inscrições foram **prorrogadas até o dia 09 de março de 2026**.

Os funcionários interessados em concorrer e participar da CIPA, realizarão suas inscrições com os membros da Comissão Eleitoral - CE publicados abaixo, recebendo uma cópia da ficha de inscrição, homologada por um membro da CE.

COMISSÃO ELEITORAL - CE

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR
207328	SUELLEN FRANCO DA SILVA	3º ANDAR
207459	PRISCILA IGNACIA MARTINS DE OLIVEIRA	CHEFIA DE ENFERMAGEM
207514	ELIANE ALVES GRANGEIRO VALE	NIR
299094	ROSELIA LARANJEIRA PINHEIRO	DIREÇÃO GERAL
063415	TAMARA DE CARVALHO BRANCO FERREIRA	ALMOXARIFADO/ FARMÁCIA

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Drª Izabel Christina Thurler de Carvalho

Diretora Técnica/Médica

Matrícula 063.614

Adriane de Jesus Schenquel

Diretora Geral

Matrícula 299.287

Suellen Franco da Silva

Presidente da CIPA

Matrícula 207328

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bff993ba-5a99-4eda-942a-0b3c71bbf050



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47794/2025**

Processo Administrativo: 47794/2025

Data da Assinatura: 05/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

CNPJ: 96.216.429/0001-90

Objeto: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento a Confitente Credora, da Nota Fiscal 135, tendo em vista que houve o fornecimento dos itens constantes da nota fiscal.

Valor: R\$ 421.227,43 (Quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2026

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 095a5215-f769-4ff8-b604-f8e125c3b5cb**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE Nº. 06/2026****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 36.219/2025****DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 06/2026****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021****OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE REGISTRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE NOVA FRIBURGO POR UM PERÍODO DE 3 ANOS.****ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026.**Adjudicado e Homologado para a empresa **B21 SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 51.465.507/0001-51**, pelo melhor lance, para o lote 1, conforme tabela abaixo:

LOTE 1			
ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	8	R\$197,99	R\$1.583,92
2	8	R\$198,00	R\$1.584,00

Totalizando o certame em **R\$ 3.167,92 (três mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)****Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R\$ 1.642,08 (mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos).**Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/000008>



Nova Friburgo/RJ, 11 de fevereiro 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy**Secretário Municipal de Saúde****Matrícula: 063.454****DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO**Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30440/GlmdbDGBF_tn5c1NjfcDiVuvcjDkYr9.pdfPublicado por: Lígia Louvise Pontes
Código identificador: 44d2978f-5857-44b3-bbf5-26fc0c159373**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.151/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 21.034/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.151/2025****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SORO, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano.****ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.151/2025.**

- Adjudicado e Homologado para a empresa **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.310.607/0001-52**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
5	FR	4.320	R\$ 7,40	R\$ 31.968,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.310.607/0001-52**, em **R\$ 31.968,00** (trinta e um mil e novecentos e sessenta e oito reais).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
12	FR	43.414	R\$ 3,12	R\$ 135.451,68	PRINCIPAL
18	FR	9.318	R\$ 4,08	R\$ 38.017,44	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12**, em **R\$ 173.469,12** (cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.635.830/0001-75**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
------	-----	--------	-------------	-------------	------

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





8	FR	109.982	R\$ 2,65	R\$ 291.452,30	PRINCIPAL
10	FR	41.513	R\$ 2,95	R\$ 122.463,35	PRINCIPAL
20	FR	29.250	R\$ 3,05	R\$ 89.212,50	PRINCIPAL
22	FR	20.745	R\$ 4,00	R\$ 82.980,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.635.830/0001-75**, em **R\$ 586.108,15** (quinhentos e oitenta e seis mil e cento e oito reais e quinze centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **G.O MEDICAL LTDA, CNPJ nº 56.795.674/0001-84**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
2	BOLSA	6.000	R\$ 8,52	R\$ 51.120,00	EXCLUSIVA
4	FR	12.480	R\$ 4,00	R\$ 49.920,00	EXCLUSIVA
7	FR	19.408	R\$ 3,12	R\$ 60.552,96	RESERVADA
9	FR	13.837	R\$ 3,48	R\$ 48.152,76	RESERVADA
11	FR	13.936	R\$ 3,47	R\$ 48.357,92	RESERVADA
17	FR	3.106	R\$ 4,80	R\$ 14.908,80	RESERVADA
19	FR	9.750	R\$ 3,47	R\$ 33.832,50	RESERVADA

Perfazendo o valor total para a empresa **G.O MEDICAL LTDA, CNPJ 56.795.674/0001-84**, em **R\$ 306.844,94** (trezentos e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 28.933.805/0001-07**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
13	BOLSA	10.725	R\$ 5,07	R\$ 54.375,75	RESERVADA

Perfazendo o valor total para a empresa **INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 28.933.805/0001-07**, em **R\$ 54.375,75** (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.929.522/0001-48**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	FR	6.000	R\$ 9,06	R\$ 54.360,00	EXCLUSIVA
15	FR	9.316	R\$ 6,77	R\$ 63.069,32	RESERVADA

Perfazendo o valor total para a empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.929.522/0001-48**, em **R\$ 117.429,32** (cento e dezessete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.585.401/0001-60**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:





ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
6	FR	4.836	R\$ 9,54	R\$ 46.135,44	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.585.401/0001-60**, em **R\$ 46.135,44** (quarenta e seis mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.969.017/0001-55**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
14	BOLSA	32.175	R\$ 3,73	R\$ 120.012,75	PRINCIPAL
16	FR	70.310	R\$ 5,65	R\$ 397.251,50	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.969.017/0001-55**, em **R\$ 517.264,25** (quinhentos e dezessete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.204.333/0001-07**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
3	FR	420	R\$ 10,85	R\$ 4.557,00	EXCLUSIVA
21	FR	6.915	R\$ 6,46	R\$ 44.670,90	RESERVADA

Perfazendo o valor total para a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.204.333/0001-07**, em **R\$ 49.227,90** (quarenta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Totalizando o certame em **R\$ 1.882.822,87** (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R\$ 935.496,69** (novecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/185>.

Nova Friburgo/RJ, 10 de fevereiro 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 063.454

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30447/vxiazWkVXpVwvRh90a0N2XEgojciLtbi.pdf>

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 8d9237c5-858e-4832-a91e-32879aaf5f2e

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.164/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



**PROCESSO Nº 32.561/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.164/2025****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E BRAÇADEIRAS, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã e Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 01 (um) ano.

ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.164/2025.

- Adjudicado e Homologado para a empresa **CIRÚRGICA IZAMED LTDA, CNPJ nº 12.967.916/0001-02**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
2	UNID	27	R\$ 88,00	R\$ 2.376,00	EXCLUSIVA
3	UNID	19	R\$ 75,00	R\$ 1.425,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **CIRÚRGICA IZAMED LTDA, CNPJ nº 12.967.916/0001-02**, em **R\$ 3.801,00** (três mil e oitocentos e um reais).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.326.125/0001-02**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
6	UNID	60	R\$ 18,60	R\$ 1.116,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.326.125/0001-02**, em **R\$ 1.116,00** (mil e cento e dezesseis reais).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ nº 22.525.517/0001-37**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
4	UNID	72	R\$ 11,96	R\$ 861,12	EXCLUSIVA
5	UNID	24	R\$ 12,63	R\$ 303,12	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ nº 22.525.517/0001-37**, em **R\$ 1.164,24** (mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 05.897.431/0001-16**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
7	UNID	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00	EXCLUSIVA
8	UNID	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00	EXCLUSIVA





Perfazendo o valor total para a empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 05.897.431/0001-16, em R\$ 1.176,00** (mil e setenta e seis reais).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **V4 SAÚDE LTDA, CNPJ nº 51.537.672/0001-71, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:**

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	UNID	127	R\$ 69,90	R\$ 8.877,30	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **V4 SAÚDE LTDA, CNPJ nº 51.537.672/0001-71, em R\$ 8.877,30** (oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Totalizando o certame em **R\$ 16.134,54** (dezesseis mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R\$ 4.978,04** (quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/197>.

Nova Friburgo/RJ, 10 de fevereiro 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 063.454

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30439/2iU56Vwml9Y4LmNzEvg6SKWYvy7siGve.pdf>

Publicado por: Ligia Louvíse Pontes
Código identificador: c31269b1-64fe-46d5-8b43-84a80159e692

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.173/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 38.519/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.173/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OPME - BUCOMAXILO, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 01 (um) ano.

ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.173/2025.

- Adjudicado e Homologado para a empresa **MEDICAL HEALTH COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.133.384/0001-60, pelo melhor lance para o lote relacionado abaixo:**

LOTE ÚNICO					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UND	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00	AMPLA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





02	UND	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00	AMPLA
03	UND	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00	AMPLA
04	UND	14	R\$ 690,00	R\$ 9.660,00	AMPLA
05	UND	14	R\$ 740,00	R\$ 10.360,00	AMPLA
06	UND	14	R\$ 880,00	R\$ 12.320,00	AMPLA
07	UND	11	R\$ 440,00	R\$ 4.840,00	AMPLA
08	UND	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00	AMPLA
09	UND	11	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00	AMPLA
10	UND	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00	AMPLA
11	UND	11	R\$ 610,00	R\$ 6.710,00	AMPLA
12	UND	11	R\$ 550,00	R\$ 6.050,00	AMPLA
13	UND	11	R\$ 620,00	R\$ 6.820,00	AMPLA
14	UND	11	R\$ 620,00	R\$ 6.820,00	AMPLA
15	UND	11	R\$ 620,00	R\$ 6.820,00	AMPLA
16	UND	11	R\$ 810,00	R\$ 8.910,00	AMPLA
17	UND	11	R\$ 710,00	R\$ 7.810,00	AMPLA
18	UND	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00	AMPLA
19	UND	11	R\$ 590,00	R\$ 6.490,00	AMPLA
20	UND	11	R\$ 822,00	R\$ 9.042,00	AMPLA
21	UND	11	R\$ 810,00	R\$ 8.910,00	AMPLA
22	UND	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00	AMPLA
23	UND	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00	AMPLA
24	UND	8	R\$ 810,00	R\$ 6.480,00	AMPLA
25	UND	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	AMPLA
26	UND	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	AMPLA
27	UND	8	R\$ 112,62	R\$ 900,96	AMPLA
28	UND	8	R\$ 112,62	R\$ 900,96	AMPLA
29	UND	8	R\$ 112,62	R\$ 900,96	AMPLA
30	UND	8	R\$ 112,62	R\$ 900,96	AMPLA
31	UND	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	AMPLA
32	UND	19	R\$ 170,00	R\$ 3.230,00	AMPLA

Perfazendo o valor total da empresa **MEDICAL HEALTH COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.133.384/0001-60**, em R\$ 203.025,84 (duzentos e três mil e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Totalizando o certame em R\$ 203.025,84 (duzentos e três mil e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R\$ 16.531,68 (dezesseis mil quinhentos e trinta e um reais e





sessenta e oito centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/206>.

Nova Friburgo/RJ, 11 de fevereiro 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 063.454

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30441/tWVucoN8E3OBbCCscZDI-dBN7uWjjiOQ.pdf>

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e771ebd0-f7a1-4c87-85bc-b382f1850cc3

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 005/2026/SEMU

Revoga a Portaria nº 004/2026/SEMU, torna público as alterações nas vias públicas e os trajetos a serem adotados pelas agremiações em razão do Carnaval 2026, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de regulamentação e regularização do tráfego de veículos no período constante do Carnaval 2026;

CONSIDERANDO os trajetos a serem adotados pelas agremiações para a passagem das alegorias, demonstrando-se necessária a desobstrução das vias;

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao trajeto dos denominados "carros alegóricos" ao trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os trajetos a serem adotados pelas agremiações, bem como as alterações de fluxo de vias, interrupções de tráfego e demais informações constantes nos anexos desta portaria.

Art. 2º Sem prejuízo do acima disposto, tornam-se públicas as vedações de parada e estacionamento de veículos, visando a maior fluidez das agremiações e alegorias.

Art. 3º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nos Anexos, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.





Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga totalmente a Portaria nº 004/2026/SEMU e seus efeitos se estenderão até o dia 18/2/2026.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

ANEXO I

DAS ALTERAÇÕES NAS VIAS

1. Das proibições de parada e estacionamento de veículos e interdições de via:
 - a. Será interditada a via compreendida na Praça Demerval Barbosa Moreira, da esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF) a partir das 23h59min do dia 09/02/2026 até o dia 18/02/2026, término do evento;
 - b. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Praça Demerval Barbosa Moreira, da esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF) das 23h59min do dia 09/02/2026 até o dia 18/02/2026;
 - c. Será proibido o estacionamento e parada de veículos em ambos os lados da Praça Demerval Barbosa Moreira, da esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF), a partir das 23h59min do dia 9/2/2026;
 - d. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Alberto Braune, no trecho compreendido da testada da antiga rodoviária a partir das 23h59min do dia 9/2/2026;
 - e. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Julius Arp (sentido Olaria) no trecho compreendido entre a Rua José Tessarollo Santos até a entrada do Espaço Arp a partir das 23h59 do dia 12/2/2026;
 - f. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Alberto Braune no trecho compreendido da testada da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo entre os dias 10/2/2026 e 18/02/2026.





- g. Será interditada a Rua Duque de Caxias no trecho compreendido entre a Avenida Alberto Braune e a Rua Comendador Giuseppe Mastrangelo das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026.
- h. Será proibido o estacionamento da Rua Leuenroth entre a esquina da Padaria da Campesina até a esquina com saída no Viaduto RJ-116 das 23h59 min do dia 12/2/2026 às 23h59min do dia 18/2/2026.
- i. Será proibido o estacionamento na Av. Campesina Friburguense entre a esquina da Padaria Campesina até a esquina do cruzamento com Rua Cmte. Ribeiro de Barros a partir das 23h59min do dia 09/02/2026 até o dia 18/02/2026, término do evento;
- j. Dos desfiles:
- i. Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Avenida Alberto Braune, no trecho compreendido entre a Rua Leuenroth até a Rua Duque de Caxias para concentração das agremiações, blocos de enredo e blocos de embalo:
1. a partir das 13h00 dos dias 13/2/2026, 14/2/2026, 15/2/2026, 16/2/2026, 17/2/2026 e 18/2/2026.
- ii. Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Avenida Alberto Braune no trecho compreendido entre o fim da Praça Demerval Barbosa Moreira (tendo como ponto de referência a altura da Caixa Econômica Federal) até a Rua Duque de Caxias, assim como a Rua Augusto Severo e Rua Dante Laginestra:
1. a partir das 23h59min dos dias 12/2/2026 até o dia 18/2/2026 para estacionamento e parada de veículos.
 2. a partir das 13h00 dos dias 13/2/2026, 14/2/2026, 15/2/2026, 16/2/2026, 17/2/2026 e 18/2/2026 para interdição do fluxo.
- iii. Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Praça Demerval Barbosa Moreira, Praça Presidente Getúlio Vargas, Rua Monte Líbano, Rua Farinha Filho e Rua Almirante Barroso até a Rua Aristão Pinto para dispersão e escape nos dias 13/2/2026, 14/2/2026, 15/2/2026, 16/2/2026, 17/2/2026 e 18/2/2026 nos moldes descritos nos itens acima.
2. Da interdição das vias de acesso à Alberto Braune:
- a. Serão interditadas parcialmente as vias de acesso à Avenida Alberto Braune, à Praça Demerval Barbosa Moreira e Praça Presidente Getúlio Vargas nos horários previstos no item "1.j" e seus subitens, com acesso permitido somente aos moradores.
3. Da implantação de duplo sentido de circulação (mão dupla):





a. Haverá duplo sentido de circulação na Rua Augusto Severo, Rua Lopes Trovão e Rua Gonçalves Dias a partir das 13h00 do dia 13/2/2026 até às 23h59 do dia 18/2/2026;

b. Haverá duplo sentido de circulação na Rua Leuenroth a partir das 13h00 do dia 13/2/2026 até às 23h59 do dia 18/2/2026;

4. Das vias com estacionamento exclusivo:

a. Haverá reserva de estacionamento exclusivo de ambulâncias e viaturas de veículos da segurança pública no trecho compreendido entre a Praça Demerval Barbosa Moreira e Praça Presidente Getúlio Vargas e na Rua Ariosto Bento de Mello das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026;

b. Haverá a reserva de estacionamento para veículos de serviço e apoio de infraestrutura na Praça Presidente Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre a esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura da Fundação Dom João VI das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026;

c. Haverá a reserva de estacionamento aos veículos afetados ao serviço de transporte público individual de passageiros (táxi) entre a Praça Demerval Barbosa Moreira e a Praça Presidente Getúlio Vargas, das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026.

5. Da inversão do fluxo de circulação:

a. Haverá inversão do fluxo de circulação na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Comendador Giuseppe Mastrangelo até a Avenida Comte Bittencourt das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026.

b. Poderá haver inversão do fluxo de circulação na Rua Pastor Meyer com proibição de parada e estacionamento no trecho da ponte de acesso a Alameda João Torres Xavier nos dias 13/2/2026 à 15/2/2026, conforme necessidade de traslado dos carros alegóricos.

ANEXO II

GLOBO DE OURO

13/2/2026

Horário de saída do barracão: 18h00

- Rua Luiz Schottz





- Av. Antônio Mário de Azevedo, Córrego Dantas
- RJ-130, Duas Pedras
- Av. Presidente Costa e Silva, Duas Pedras
- Avenida Rui Barbosa, Village
- Av. Galdino do Valle Filho, Centro
- Praça Marcílio Dias
- Rua Comandante Ribeiro de Barros, Centro

BOLA BRANCA

13/2/2026

Horário de saída do barracão: 22h00

- Rua Eugênio Nideck
- Rua Antônio Lopes Sertã
- Rua Álvares de Azevedo
- Avenida Emil Cleff
- Rua Mac Niven
- Haverá proibição de estacionamento em todo o trecho.
- Rua Moisés Amélio
- Haverá interrupção de trânsito de veículos e proibição de estacionamento no lado ímpar da via no trecho compreendido entre a altura do





nº 35 e o nº 111.

RAIO DE LUAR

13/2/2026

Horário de saída do barracão: 23h00

- Av. Nossa Senhora do Amparo
- Avenida Governador Roberto Silveira (sentido Centro)
- Avenida Presidente Costa e Silva
- O fluxo de veículos com destino ao Centro poderá ser desviado para a Rua Benjamin Constant durante o deslocamento. Ao longo da via, haverá interrupções temporárias nos cruzamentos de acesso à avenida
- Avenida Alberto Santos Dumont
- Avenida Doutor Galdino do Vale Filho
- Haverá interrupção temporária nas vias de acesso à avenida
- Praça Marcílio Dias
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento
- Rua Comandante Ribeiro de Barros
- A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

UNIDOS DO IMPERADOR

14/2/2026





Horário de saída do barracão: 5h00

- Rua Cândido Pardal
- Rua Uruguaiana
- Avenida Júlio Antônio Thurler
- Haverá interrupção temporária ao longo de todo o trecho para o deslocamento
- Alameda Barão de Nova Friburgo
- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo da Alameda Barão de Nova Friburgo (sentido Olaria) e o trânsito de veículos será desviado para a Rua Jardel Hottz para acesso à Avenida José Pires Barroso (Via Expressa)
- Avenida Conselheiro Julius Arp
- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo até a Praça Marcílio Dias. Durante o percurso, a via sentido Centro terá implantação de duplo sentido de circulação. O trecho compreendido entre a altura do Acesso 1 do "Espaço Arp" até o nº 6 da Avenida Conselheiro Julius Arp terá proibição de estacionamento na data do deslocamento.
- Praça Marcílio Dias
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária pra a travessia até o ponto de posicionamento.
- Rua Comandante Ribeiro de Barros
- A via terá proibição de estacionamento da altura do nº 3 ao nº 17 até o término do evento.

IMPERATRIZ DE OLARIA

14/2/2026

Horário de saída do barracão:15h00





- Rua Manoel Lourenço Sobrinho
- Haverá interrupção parcial de fluxo de veículos e proibição de estacionamento
- Rua Prefeito Gustavo Lira
- Haverá interrupção do fluxo de veículos e proibição de estacionamento a partir da altura do nº 89
- Avenida Júlio Antônio Thurler
- Haverá interrupção temporária ao longo de todo o trecho para o deslocamento
- Alameda Barão de Nova Friburgo
- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo da Alameda Barão de Nova Friburgo (sentido Olaria) e o trânsito de veículos será desviado para a Rua Jardel Hottz para acesso à Avenida José Pires Barroso (Via Expressa)
- Avenida Conselheiro Julius Arp
- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo até a Praça Marcílio Dias. Durante o percurso a via sentido Centro terá implantação de duplo sentido de circulação. O trecho compreendido entre a altura do Acesso 1 do “Espaço Arp” até o nº 6 da Avenida Conselheiro Julius Arp terá proibição de estacionamento na data do deslocamento
- Praça Marcílio Dias
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento
- Rua Comandante Ribeiro de Barros

A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

UNIDOS DA SAUDADE

14/2/2026

Horário de saída do barracão: 23:59





- Travessia na Rua Álvares de Azevedo (RJ 116)
- Rua Mac Niven
- Haverá proibição de estacionamento e parada em todo o trecho
- Rua Moisés Amélio
- Haverá interrupção de trânsito de veículos e proibição de estacionamento no lado ímpar da via no trecho compreendido entre a altura do nº 35 ao nº 111
- Avenida Alberto Braune

ALUNOS DO SAMBA

15/2/2026

Horário de saída do barracão: 8h00

- Rua Albertino Quadro Gama
- O deslocamento seguirá pelo fluxo da via. Haverá interrupção do fluxo de veículos e proibição de estacionamento
- Rua João Alberto Knust

O deslocamento seguirá pelo fluxo da via. Haverá interrupção do fluxo de veículos e proibição de estacionamento

- Avenida Governador Roberto Silveira (sentido Centro)
- Avenida Presidente Costa e Silva
- O fluxo de veículos com destino ao Centro poderá ser desviado para a Rua Benjamin Constant durante o deslocamento. Ao longo da via, haverá interrupções temporárias nos cruzamentos de acesso à avenida
- Avenida Alberto Santos Dumont





- Avenida Doutor Galdino do Vale Filho
- Haverá interrupção temporária nas vias de acesso à avenida
- Praça Marcílio Dias
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento
- Rua Comandante Ribeiro de Barros

A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

VILAGE NO SAMBA

15/2/2026

Horário de saída do barracão: 13h00

- Rua Antônio Gaiser
- Haverá proibição de estacionamento em toda a extensão da via
- Rua Coronel Laudemiro das Mercês Ferreira
- Haverá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 18 ao nº 94
- Rua João Pinto Faria
- Haverá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 1 ao 85
- Avenida Engenheiro Hans Gaiser
- Haverá interrupção temporária do fluxo de veículos
- Avenida Presidente Costa e Silva





- O fluxo de veículos com destino ao Centro poderá ser desviado para a Rua Benjamin Constant durante o deslocamento. Ao longo da via, haverá interrupções temporárias nos cruzamentos de acesso à avenida
- Avenida Alberto Santos Dumont
- Avenida Doutor Galdino do Vale Filho
- Haverá interrupção temporária nas vias de acesso à avenida
- Praça Marcílio Dias
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento
- Rua Comandante Ribeiro de Barros
- A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30453/ZSNr77fqhNICF6xS_zWDOkN2KXJdwYn.pdf

Publicado por: Lígia Louvise Pontes
Código identificador: 72f38066-5161-4a73-95f6-2ad84486b697

PORTARIA Nº 006/2026/SEMU

Tornam públicas as alterações nas vias públicas e os trajetos alternativos a serem adotados em razão das comemorações do Carnaval 2026 em Lumiar, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB);

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido fluxo do trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as alterações na dinâmica de vias públicas em razão das comemorações ao Aniversário de Lumiar:

§1º Das interdições:





- I - a partir das 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2026, haverá interdição total do fluxo de veículos nas seguintes vias e eventuais transversais:
- a) Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a interseção com a Rua Guilherme Henrique Spitz até a interseção com a Rua Julio Ambrósio Palmeirin;
 - b) Rua Professor Amâncio Mário de Azevedo, no trecho compreendido entre a interseção com a Rua Pedro Brust até a interseção com a Rua Júlio Ambrósio Palmeirin;
 - c) Rua Júlio Ambrósio Palmeirin, no trecho compreendido entre a interseção com Rua Professor Amâncio Mário de Azevedo até a interseção com a Rua Sete de Setembro.
- II - será vedada a parada e estacionamento de veículos nas vias interditadas, salvo nos casos de acesso de moradores às suas residências.
- Art. 2º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nesta Portaria, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.
- Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.
- Art. 3º Ficam indicadas as rotas alternativas e demonstração gráfica das alterações no trânsito o Anexo I desta Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim dos eventos, no dia 17 de fevereiro de 2026.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30468/IKZ2cggILtZc837Jx7LPINNo-5OBmt5g.pdf>

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0ee9335d-8821-4d17-b9c6-a10d272767b8

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE Nº 10/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP

UASG: 985867

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará contratação direta, através de





DISPENSA ELETRÔNICA, pelo Critério de Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO de ETIQUETAS AUTOADESIVAS** para atender as necessidades do Hemocentro Regional de Nova Friburgo por um período de 2 anos, A Dispensa Eletrônica será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

PROCESSO Nº: 35.046/2025

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$10.660,00

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 11/02/2026 às 11h

Até 23/02/2026 às 09h

PERÍODO DE LANCES

De 23/02/2026 às 09h

Até 23/02/2026 às 15h

Local de retirada do Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra:

<https://www.gov.br/pncp> e <https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao>

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramais 292 ou 350

e-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com

MONIQUE BORGES DE AZEVEDO

Agente de Contratação

Matrícula: 115.269

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0850cf6e-244a-42b5-9607-dda732aa3208





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ

Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo

www.novafriburgo.rj.gov.br

Telefone: (22) 2525-9100

Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon

Prefeito

Mayra Martins

Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto

Subsecretária de Comunicação Social

